



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 262/2017 –
PARECER DO RELATOR: VEREADOR DADINHO

99

Trata-se de Projeto de lei nº 262 / 2017 do Vereador Jean Corauci.

A propositura objetiva incluir no calendário do município o: “Dia do Comercial Futebol Clube”, a ser festejado no dia 10 de outubro.

O objeto do Projeto de Lei está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo a esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura do artigo 8º, do inciso I, letra “a”, por ser assunto de interesse local a inclusão de data comemorativa no calendário em homenagem a tradicional time de futebol da cidade.

No mais, o projeto de lei não impôs qualquer incumbência à administração pública municipal.

Portanto, o projeto é rigorosamente constitucional. **MERECER IR AO PLENÁRIO**, de modo que somos favoráveis à propositura.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 20 de Fevereiro de 2018.



Relator: Dadinho

Presidente: Isaac Antunes



Membro: Marinho Sampaio



Membro: Paulo Mendes



Vice: Mauricio Vila Abranches

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Av. Jerônimo Gonçalves 1200 – Ribeirão Preto / SP – Caixa postal 315 – CEP 14010-040